Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 169/2018

BARUERI, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o (a) **Sr. (a) MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA**, inscrito (a) na matrícula nº 001217, do cargo efetivo de Auxiliar de Seção – REF 1, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 02/04/2018.

Art.2º - Exonerar o (a) **Sr. (a) LUCAS MARQUES DA SILVA**, inscrito (a) na matrícula nº 002176, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Ciências Físicas e Biológicas, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 03/05/2018.

Art.3º - Exonerar o (a) **Sr. (a) VALDICIO DOS PASSOS**, inscrito (a) na matrícula nº 001567, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 08/05/2018.

Art.4º - Exonerar o (a) **Sr. (a) FERNANDO RIBEIRO FIUZA**, inscrito (a) na matrícula nº 001211, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 22/05/2018.

Art.5º - Exonerar o (a) **Sr. (a) MICHELE EMY YAMASHITA**, inscrito (a) na matrícula nº 002187, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Ciências Físicas e Biológicas, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 04/06/2018.

Art.6º - Exonerar o (a) **Sr. (a) RAFAEL LUIZ CASAGRANDE CARVALHO**, inscrito (a) na matrícula nº 001386, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 20/06/2018.

Art.7º - Exonerar o (a) **Sr. (a) FERNANDA ALCANTARA RIBEIRO**, inscrito (a) na matrícula nº 002380, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 05/07/2018.

Art.8º - Exonerar o (a) **Sr. (a) WILLIAMS VIEIRA FIGUEIROA**, inscrito (a) na matrícula nº 001503, do cargo efetivo de Agente Patrimonial, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 15/08/2018.

Art.9º - Exonerar o (a) **Sr. (a) ERIK SANDOVAL VIEIRA PINTO**, inscrito (a) na matrícula nº 002185, do cargo efetivo de Auxiliar de Seção – REF 1, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 31/08/2018.

Art.10 - Exonerar o (a) **Sr. (a) JOSE RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR**, inscrito (a) na matrícula nº 000759, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 14/09/2018.

Art.11 - Exonerar o (a) **Sr. (a) AMANDA LUANA ORLANDO**, inscrito (a) na matrícula nº 001266, do cargo efetivo de Auxiliar de Divisão – REF 3, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, com efeito retroativo na data de 24/09/2018.

Art.12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos nos termos dos artigos acima.

Art.13 - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE